

Construindo pontes e travessias: das mediações sociais à mediação intercultural

RICARDO VIEIRA

rvieira@ipleiria.pt

CICS.NOVA.IPLeiria

ANA VIEIRA

ana.vieira@ipleiria.pt

CICS.NOVA.IPLeiria

Resumo

Neste texto clarificam-se alguns conceitos e pilares habitualmente afetos à mediação. Particularmente, distingue-se a mediação intercultural que dentro de todas as mediações sociais é a que mais investe na prevenção, transformação, educação e reabilitação. Discute-se a neutralidade e a imparcialidade e sugere-se a opção pelo conceito de multiparcialidade que permite conciliar a empatia com as partes, no sentido da compreensão émica, e, simultaneamente, com a busca da equidade. Critica-se o uso abusivo do conceito de tolerância e propõe-se o de respeito como pilar da convivência entre diferentes.

Assume-se a mediação intercultural como tendo potencialidade para atravessar todas as mediações socioculturais (familiar, comunitária, pessoal, laboral, escolar...) se se assumir o intercultural como paradigma que rompe com o culturalismo. Desta forma, a mediação intercultural não está presente apenas em contextos de forte multiculturalidade como é o exemplo da coexistência de pessoas migrantes.

Palavras-chave:

Mediações sociais; mediação Intercultural; tolerância versus respeito; hermenêutica multitópica; neutralidade versus multiparcialidade.

Abstract

This text clarifies some concepts and pillars usually related to mediation. Particularly, intercultural mediation is distinguished in all social mediations as the one that invests most in prevention, transformation, education and rehabilitation. Neutrality and impartiality are discussed, and the option for the concept of multiparciality is suggested, which allows us to reconcile empathy with the parties in the sense of the empirical understanding and, at the same time, the search for equity. The abusive use of the concept of tolerance is criticized and respect is proposed as a pillar of coexistence between different people.

Intercultural mediation is assumed to have the potential to cross all sociocultural mediations (family, community, personal, work, school ...) if the intercultural is assumed as a paradigm that breaks with culturalism. In this way, intercultural mediation is not only present in contexts of strong multiculturalism, as is the example of the coexistence of migrants.

1. Mediar: construir pontes e travessias

Qualquer tradução implica um vai e vem entre sentidos de diferentes margens linguístico-culturais. Assim, numa primeira abordagem, podemos dizer que mediar é traduzir, no seu sentido antropológico. A mediação é, nesta linha, uma estratégia de construção de pontes e trânsitos entre pessoas, diferentes pontos de vista e fronteiras culturais. Claro que pomos, desde já, em segundo plano, as técnicas de mediação, vulgo mediação de conflitos, associadas à mediação clássica, e que tantas vezes esquecem os choques de cultura que estão por detrás de questões aparentemente só interpessoais (Vieira, A. &

Key concepts:

Social mediations; Intercultural mediation; Tolerance versus respect; multitopical hermeneutics; Neutrality vs. multiparciality.

Vieira, R. 2016).

Facilmente se ouve falar de mediação familiar, sociocultural, de mediação de conflitos, de mediação de seguros, mediação laboral, mediação intercultural, entre outras.

A mediação educativa, escolar e mediação sociopedagógica são, também, conceitos cada vez mais veiculados por parte dos profissionais da educação e nas intenções de alguns projetos educativos (Caride, 2005; Peres, 2010, entre outros).

Quando nos referirmos à mediação, enquanto área e conjunto de competências transversais a várias profissões, e como uma filosofia

hermenêutica, assumimos a comunicação interpessoal e intercultural (Vieira, R., 2011; Vieira, A., 2013) como tradução sistemática de interesses das partes numa interação e por vontade dos implicados. Na mediação entre diferentes valores culturais, o trabalhador social e o educador emergem como mediadores entre os grupos sociais e as mais diversas instituições públicas e privadas, apoiando-se numa hermenêutica multitópica (Vieira, A., 2013) com vista à concretização dos direitos e dos interesses dos grupos e sujeitos em causa na interação. A finalidade do processo de mediação é buscar a autonomia desses grupos e pessoas, o tão referido, hoje, empowerment.

Para Maria Torremorell (2008), o papel transformador e humanizador da mediação deverá passar da simples instância do processo judicial, ou de uma alternativa ao mesmo, para vir a ocupar um lugar central de uma nova cultura universal. Trata-se de um debate iniciado, mas muito aberto, ainda (Baptista, 2009; Caride, 2005; Vieira, R. & Vieira, A., 2016; Vieira, A. & Vieira, R., 2016).

A mediação intercultural pressupõe um avanço na desejada coesão social. Inclui os diferentes participantes no conflito, promove a capacidade de compreensão, aceitando as diferentes versões da realidade, defende a pluralidade e contribui para a participação democrá-

tica, visto que fomenta a livre tomada de decisões e compromissos. Mas este processo não é automático. Como refere Torremorell (2008: 8), “[...] *não deduzimos que os processos de mediação, por si só, venham a construir a ponte social para um futuro mais humanizado, mas sim que tais processos talvez assentem uma das pedras que nos ajudarão a cruzar o rio e ambos os sentidos*”.

Por vezes há uma visão simplista da mediação aplicada a nível comunitário, penal, familiar, laboral, escolar, internacional. Tal pode levar-nos a considerar como uma via secundária de condução de conflitos, sendo a principal a via legal. Se for feita uma reflexão mais pormenorizada, descobrem-se os inumeráveis valores compreendidos no processo de mediação (Jares, 2007).

A tão propagada expressão “resolução de conflitos” reporta-nos, muitas vezes, para o conceito de eliminação dos conflitos. Já a expressão “gestão de conflitos” não pretende acabar com os conflitos (coisa impossível), mas sim, antes, resolvê-los. Aqui, a mediação é vista apenas como uma técnica, uma ferramenta utilizada nas relações interpessoais com problemas complexos. Na realidade, na mediação combina-se uma atitude cultural com um manejo de técnicas. É esta ligação a chave da mediação.

Quanto à presença do terceiro termo, “o terceiro” refere-se ao mediador como pessoa, ou à equipa que assume a função de ponte, ligação ou catalisador dos processos de mediação. A terceira parte pressupõe e condiciona a existência de duas partes: “*A estrutura ternária implica abertura, uma vez que o terceiro rompe a dualidade em que os dois seres se encontram envolvidos*” (Torremorell, 2008: 23) e é para eles um ponto de referência comum.

No que respeita à questão da neutralidade em mediação, que é um dos aspetos mais polémicos da mediação, pelo menos da intercultural, quando se fala do mediador, é verdade que o mediador tem de “manter uma posição equilibrada e equidistante dos protagonistas do conflito com o objetivo de garantir que o processo não se vicie, nem se atue com base em preconceções” (idem, p. 23), mas também é verdade que “*nunca ninguém deveria ter tido a ideia de ser neutro. Nunca houve neutralidade, nunca há, e nunca existirá. Creio que a única maneira de ser neutro é estar morto*” (Galtung, 1995 in Torremorell, 2008: 23-24). Assim, passou-se, mais recentemente, a falar de imparcialidade em vez de neutralidade, embora alguns autores continuem a achar tal conceito uma abstração. Há, ainda, autores que em vez de falarem em imparcialidade – não tomar partido por nin-

guém – optam por falar em “multiparcialidade”, ou seja, tomar partido por todos. Estar com todos. Ouvir todos. Compreender todos a partir dos seus próprios pontos de vista. Tal implica atitudes independentes e empáticas por parte do mediador. E, se a empatia não é neutral, não há neutralidade na mediação intercultural (Vieira, A., & Vieira, R., 2016).

Finalmente, nas palavras de Capul e Lemay (2003: 113), “a mediação é, portanto, esta arte do “entre-dois” em que o educador funciona como o intermediário privilegiado entre o que ainda não é mas se constitui silenciosamente e o que virá numa série de gestos combinatórios, por ter sabido situar-se em devido, entre um estímulo forte e um organismo desejoso de o utilizar”.

2. Na mediação sociocultural, escuta, entendimento e respeito pelo outro a tolerância não basta

Mediar implica uma escuta ativa e o entendimento do outro. De todos os outros, na sua própria racionalidade (lógica e entendimento) (Vieira, A., & Vieira, R., 2016). Por isso, não basta tolerar, é preciso respeitar, ainda que discordando de algumas tomadas de posição do(s) outro(s). Mediar socioculturalmente é encontrar terceiros lugares de entendimento entre posições à vezes extremadas, que não são

ainda, necessariamente, conflito mas que são já relações de discórdia e alguma tensão social.

Há, desde logo, aqui, alguma reconceptualização necessária a fazer em torno do conceito de tolerância. A mediação sociocultural não pretende introduzir a tolerância entre os agentes sociais envolvidos como o fim de um processo de reconciliação. A mediação tem que buscar transformações (Vieira, A. & Vieira, R., 2016). E de todos os envolvidos. Transformações que têm de assentar num entendimento do entendimento do outro, aquilo que é vulgarmente definido como hermenêutica. Mas não numa hermenêutica unilateral, do dominante que procura entender o mais frágil ainda que o venha apenas a tolerar. Urge que o mediador sociocultural potencie hermenêuticas multitópicas (Vieira, A., 2013; Vieira, 2011) que levem ao entendimento e respeito, que não significa, necessariamente, concordância e identificação, e não apenas à tolerância.

É por isso que dizemos que tolerar não basta (Héritier, 1999; Vieira, 2011; Vieira, R. & Vieira, A., 2016). Nos tempos modernos, o termo “tolerância” só adquiriu uma conotação positiva a partir do século XIX, com o livre pensamento. Até aí, a religião condenava a tolerância eclesiástica em relação aos “não crentes”. Hoje, a tolerância

tornou-se, de repente, arma usada em muitos discursos políticos e político-partidários a favor da paz e da salvação do mundo. Mas, ser tolerante não basta. Não cremos que seja o caminho de podermos ser diferentes e vivermos juntos (Touraine, 1999). Quando muito poderíamos viver justapostos mas segregados e não comunicantes. A via da tolerância, como produto acabado, não parece ser o caminho da transformação diatópica (Santos, 1997) ou multitópica, de que falamos, conducente a uma sociedade mais intercultural. Pelo contrário, a tolerância passiva promove a segregação.

Se se tolera a intolerância, aceita-se a injustiça. Então um mediador vai tolerar e sugerir a tolerância sobre quem agride outrem? Ou o mediador sociocultural tem de agir e, nesse momento, abandona os princípios da mediação clássica, assentes na neutralidade e na imparcialidade e tem de intervir, socialmente, tomando parte (uma blasfémia para os fundamentalistas da mediação clássica) sob pena de assistir e permitir a aprovação e reprodução da violência, seja ela de que tipo for? Complexo, provavelmente controverso e criticável pelos fundamentalistas da mediação de conflitos, mas que se prende com realidade social, aquela que nos interessa, e não apenas com técnicas, exercícios e princípios abstratos e gerais para usar formas

de conciliação sem compreensão de contextos e identidades para produzir transformações (Vieira, A. e Vieira, R., 2016).

Defendendo a mediação como um processo pedagógico, transformador e reabilitador como já vimos, Torremorell considera 5 níveis de análise do valor pedagógico da mediação: 1) a mediação consigo própria (intrapessoal), que se prende com a formação integral do cidadão; 2) a mediação como processo de promoção da convivência com a alteridade (interpessoal); 3) a mediação como “coeficiente de coesão (intragrupal) que remete para a comunicação dentro dum mesmo grupo ou comunidade; 4) a mediação como intercomunicação entre grupos (intergrupal); 5) a mediação como cultura que promove *“competências culturais no sentido em que promove atitudes de abertura em relação a outras formas de entender a existência ou, o que vai dar ao mesmo, capacidade para gerar empatias com significações socioculturais e referentes axiológicos diversos”* (Torremorell, 2008: 76).

A terminar este ponto que sublinha a dificuldade da construção da convivência entre diferentes e do papel que as mediações socioculturais devem ter para o efeito convém reter que *“o ser humano vacila entre ter de se impor, para satisfazer sua pretensão de sujeito, e*

conviver, para satisfazer a vida possível. Não se pode ser nem dependente, nem independente demais.” (Demo, 2005: 83).

3. Mediações e transformações identitárias entre mundos e contextos culturais

Qualquer aprendizagem produz (trans)formações. Transformações em termos cognitivos, como é o caso da aprendizagem do cálculo matemático, económico e de todas as literacias, mas não só. Há uma transformação do eu sempre que se aprendem novos conhecimentos, seja na escola, seja nos diversos contextos culturais (Vieira, R. & Vieira, A., 2016; Vieira, A. & Vieira, R., 2016).

E essa aprendizagem/formação, se efetivamente houver apreensão, que implica autoconstrução (Vieira, 2014), origina transformações cognitivas (Vieira, 2011). Por isso a formação é transformação (Pineau, 1983; Nóvoa e Finger, 1988); Vieira, 2011). Mas as aprendizagens operam, também, transformações culturais e identitárias (Vieira, 2009; 2014). Ninguém aprende no vazio cultural, pelo que as aprendizagens cognitivas são acompanhadas de identificações e desidentificações com os textos e contextos de aprendizagem e de aquisições e rejeições culturais. Da triangulação complexa entre a autoformação, a heteroformação e a ecoformação (Pineau, 1983)

pode, assim, resultar a emergência de novas formas culturais, terceiras culturas (Brockman, 1998) e, nas pessoas, em concreto, submetidas a novas formações e aprendizagens, terceiros instruídos (Serres, 1993). O sujeito (trans)formado renasce de novo. Já não é apenas produto de uma socialização primária num dado contexto. É agora um terceiro instruído; uma terceira, quarta, quinta e mais dimensões de ser e estar; uma (re)construção identitária, uma recriação entre o background já possuído e as alternativas culturais constatadas e interiorizadas pelo indivíduo.

Falar de mediação intercultural é admitir que terá de haver transformações das partes envolvidas, em termos de atitudes, comportamentos, representações e ações, por forma a se encontrarem plataformas de entendimento que não são pontos aritméticos fixos, mas, antes, terceiros lugares móveis, consoante as temáticas e acordos em discussão. Mas este processo não é linear e nem sempre tem finais de história felizes, tal como nos filmes românticos. Os choques de cultura e os choques interpessoais, que não deixam de ser, também, choques culturais, estão sempre eminentes como hipótese presente e futura. Por isso é importante refletir sobre os choques de cultura realizados, diferentemente, consoante os indivíduos que interagem, ca-

da um com a sua história de vida, daí resultando ora processos de interação de forma mais dialogante, intercultural, mediadora, criadora e transformadora, ou, pelo contrário, mais acentuadores e vinculadores de fronteiras pessoais e sociais que se transformam em etno-culturais e, por isso mais monoculturais (Barth, 2004).

Compreende-se que quem vive a estabilidade cultural com poucas interações com a alteridade tem tendência a ter atitudes mais monoculturais e mais próximas do comportamento modal da cultura onde se inserem originalmente com os seus pares e seus familiares (Vieira, 2009). As que, por diversas razões, sofrem processos de mobilidade social, quer ascendente quer descendente, ou atravessam vários contextos socioculturais na trajetória social em função de processos migratórios, de processos de escolarização ou outros, são submetidas a processos de metamorfose cultural e reconstruem, assim, as suas identidades pessoais: reconstrói-se a imagem que o *eu* tem de *si* e a que oferece aos *outros* (Dubar, 2006).

No caso do imigrante, este procura construir o seu novo *eu*, situado entre a cultura de origem e a cultura de chegada, separando esses dois mundos, conciliando-os ou construindo uma terceira dimensão identitária, procurando a via mais segura do ponto de vista ontológico-

co (Serres, 1993). Falamos, portanto, da complexa questão das estratégias que os sujeitos adotam para gerir os múltiplos contextos culturais de uma forma que entendem menos invasiva na edificação permanente da sua identidade pessoal e social, de modo a evitar a crise identitária à qual estão particularmente sujeitos na situação de processo migratório.

A gestão das identidades apresenta-se como um terreno dilemático e conflituoso, de negociação incessante entre as condições objetivas e subjetivas.

4. Reflexões finais: Mediações socioculturais e mediação intercultural. Da prevenção, gestão, resolução de conflitos e domínios da mediação intercultural Os sub-pontos têm a mesma letra dos pontos e são indentados.

Um dos grandes defensores da mediação intercultural em Espanha, Carlos Giménez (2001, 2010), professor da Universidade Autónoma de Madrid, considera que a mediação intercultural se inscreve na mediação em geral e que a sua especificidade tem a ver com o facto de se interessar pelo processo mediador, para além do conflito, e pela aplicação dos modelos gerais da mediação a contextos de acentuada multiculturalidade. Desta forma, para Gimenez (2001), subjazem à prática da mediação intercultural os mesmos princípios da mediação geral tão queridos à mediação ligada à resolução/gestão de

conflitos: voluntariedade; confiança; ajuda às partes; neutralidade/equidistância/imparcialidade; coprotagonismo das partes; ganho de todos; legitimação. Ainda que Gimenez considere 3 modelos principais de mediação e assumo que o princípio da neutralidade que passou a ser substituído pelo de imparcialidade e, mais recentemente, pelo de equidistância continua a ser o princípio mais controverso, essencialmente quando se pensa em mediação intercultural e no papel do mediador que, do nosso ponto de vista, é um interventor e, portanto, nunca neutro (Vieira, A. & Vieira, R., 2016), parece estar um pouco refém das dimensões técnicas da mediação clássica. Como se a mediação intercultural tivesse apenas a especificidade de lidar com diferenças culturais acentuadas originadoras de choques de culturas entre pessoas, grupos e comunidades. Ainda assim, historiando, modelando, e bem, o desenvolvimento da mediação, Gimenez (2001) considera os seguintes modelos principais de mediação: 1- modelo de Harvard ou modelo linear que se debruça, essencialmente e finalmente, sobre problemas, interesses e acordos negociais; aposta, essencialmente, em técnicas para atingir objetivos e produtos idealizados sem olhar, minimamente, à transformação, à prevenção e à revalorização dos protagonistas; 2- modelo transformativo, em que

esse, sim se interessa particularmente, pelo reconhecimento e pela revalorização; 3- modelo circular-narrativo em que o objetivo é, também, atingir uma conciliação mas através da criação de histórias alternativas que os protagonistas do processo mediador passam a narrar com busca à conciliação.

Ora, parece-nos que, independentemente de se poderem considerar técnicas comuns à mediação geral também para a resolução de tensões e conflitos entre sujeitos e grupos etnoculturalmente diferenciados, deverá haver uma particularidade mais acentuada da mediação intercultural. De contrário, por que razão atribuir um novo nome a uma mediação que teria, também, como objetivo, em última instância, a resolução de conflitos? Claro que se podem usar, também as técnicas da escuta atenta/ativa; fazer perguntas adequadas por forma a que as partes reformulem [reformulação] os seus posicionamentos rígidos; haver co-mediação por forma a buscar uma maior eficácia, etc. Mas qual seria a particularidade da mediação intercultural que lhe daria a sua autonomia? Pensamos que, essencialmente, a dimensão preventiva, educativa, transformadora, capacitadora e reabilitadora com vista a uma melhor comunicação, melhor relação, enfim, uma integração intercultural [o simétrico contrário da integração

monocultural, tão próxima do assimilacionismo] que fomente a coesão social e promova a autonomia e inserção social das minorias.

Nesta linha, estamos mais próximos do trabalho de Torremorell (2008) e de AAVV (2008), autores já explorados anteriormente. Claro que as técnicas poderão ser necessárias no final da linha se todo o trabalho preventivo fracassar.

Aquilo que à luz da lei, da jurisprudência, dos costumes e aos olhos do Homem médio poderá ser visto como justo ou injusto, poderá não ser considerado dessa forma pelas partes ou poderá não representar a solução ideal para o caso em questão.

Um despejo de um prédio urbano (apartamento) apenas porque os habitantes são de etnia cigana, poderá configurar um exemplo de mediação intercultural. Concretizando o dito anteriormente, uma das partes poderá pretender apenas um pedido de desculpa em vez de uma indemnização que lhe seria devida (legalmente).

Semelhante identificação fazemos com a proposta de Cohen-Emerique (1997) para quem a particularidade da mediação intercultural abarca a idiossincrasia do uso de 3 modalidades possíveis: 1- mediação preventiva que procura facilitar a aproximação, a comunicação e a compreensão entre pessoas, grupos e comunidades com

códigos culturais diferentes; 2- mediação reabilitadora que intervém na regulação e resolução de tensões e conflitos interculturais; 3 – mediação transformadora que supõe a abertura de um processo criador que supere normas, costumes e pontos de vista particulares, em situação de convivência multicultural para alcançar novas normas e modos de relação compartilhados, aquilo que mais atrás designámos de aprendizagem da convivência, de acordo com Jares (2007).

Deste modo, as funções do mediador intercultural vão muito para além do conceito de arbitragem em contextos de acentuada multiculturalidade e da resolução dos seus conflitos. O mediador intercultural, do nosso ponto de vista, não pode deixar de tomar parte, como vimos. Não pode ser neutro a ponto de permitir a reprodução da injustiça, da violência e da desigualdade. Pelo contrário, terá de ser empático com todos, entrar no mundo cultural de todos, e, ao fazê-lo, está exatamente no simétrico contrário de assumir uma posição de neutralidade, também, como vimos e opta, antes, pela multiparcialidade, pelo facilitar a comunicação entre pessoas, pelo assessorar os agentes sociais na sua relação com as minorias, pelo assessorar pessoas e comunidades minoritárias, pela promoção do acesso a serviços públicos e privados, pela construção duma cidadania multicul-

tural capaz de fazer integrações interculturais e integração social e pelo potenciar e favorecer a participação social e comunitária.

Ora, todas estas funções implicam uma atitude de pedagogia social (Vieira, A., & Vieira, R., 2016), e uma tomada de posição em busca da autonomização. E, claro, estas funções não ocorrem apenas em contextos de imigração ou de trabalho com minorias étnicas. Estas funções sociais do mediador intercultural podem ser desenvolvidas em qualquer âmbito da intervenção social, seja o educativo, o social, o sociofamiliar, o comunitário, o jurídico, o laboral, ambiental, na saúde etc.

Em síntese, podemos reivindicar uma mediação específica, na ótica da mediação intercultural, para a intervenção social com imigrantes e minorias etnoculturais, a par das outras mediações como sejam a comunitária, sociopedagógica, familiar, jurídica, laboral, entre outras. Mas podemos, igualmente, reivindicar um novo paradigma de mediação intercultural, transversal a todas estas anteriores, assente mais na ideia da prevenção, transformação, reabilitação, autonomização, etc. do que, propriamente, nas técnicas de gestão/resolução pontual de conflitos.

Finalmente, qual a particularidade da mediação intercultural no âm-

bito das mediações socioculturais?

A mediação intercultural atravessa (ou pode atravessar, se se assumir o intercultural como paradigma que rompe com o culturalismo (Giménez, 2010) todas as mediações sociais e/ou socioculturais (familiar, comunitária, pessoal, laboral, escolar...) e não está presente apenas em contextos de forte multiculturalidade como é o caso da coexistência de pessoas migrantes que o senso comum e alguns autores defendem, como vimos.

Por outro lado, podemos considerar, também, ainda que muito brevemente, a história do uso destes conceitos em Portugal: O ACIDI começou por usar os conceitos de mediação social há décadas (na altura era o ACIME; hoje é o ACM). Depois passou a usar o conceito de mediação sociocultural por dar conta dessa dificuldade de distinguir a esfera social da cultural.

Mais recentemente, o ACIDI, transformado em ACM em 2013, passou a optar pelo uso do conceito de mediação intercultural, por influência, também, do trabalho desenvolvido em Espanha e, em particular, pela formação, apoio e assessoria que Carlos Giménez e sua equipa do IMEDS – Instituto universitário de investigação sobre migrações, etnicidade e desenvolvimento social da Universidade

Autónoma de Madrid - tem dado ao ACM.

Tal trabalho desembocou, também, na constituição em Portugal, à semelhança do já realizado em Espanha, de uma rede de ensino superior em mediação intercultural – a RESMI, que integra os autores deste texto, professores da ESECS-IPLeiria e investigadores do CICS.NOVA.IPLeiria.

Em síntese, consideramos que toda a mediação intercultural é sociocultural. Mas nem todas as mediações socioculturais são, necessariamente, interculturais. Tal particularidade remete, sempre, para a ideia do terceiro lugar, terceira pessoa, reconstrução identitárias das partes envolvidas, como explorámos acima, mestiçagem, cultura(s) dinâmica(s), etc., ao invés de culturas consideradas fechadas em determinado grupo social.

Assim, a mediação sociocultural será intercultural dependendo do objetivo fundamental e do estilo e paradigma dominante que subjaz à prática do interventor. Para ser intercultural tem de assentar na transformação de todas as partes envolvidas com vista a uma melhor convivência, e não, apenas, num acordo pontual

Referências Bibliográficas

A.A. V.V. (2008). *Mediación Intercultural: una propuesta para la formación*. Madrid: Editorial Popular.

- Aguado, T. e Herraz, M. (2006). “Mediación social intercultural en el ámbito socioeducativo”. *Portularia*, Vol. VI, 1, Universidade de Huelva.
- Baptista, I. (2009). “Educabilidade e laço social, ética e política da alteridade”, in *Novos desafios educativos e cidadania social, Revista de investigação educacional*. Porto: UCP Editora.
- Barth, F. (2004). “Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade” in VERMEULEN, H. e GOVERS, C. *Antropologia da Etnicidade: Para Além de “Ethnic groups and boudaries”*. Lisboa: Fim de Século, pp. 19-44.
- Brockman, J. (1998) (Org.). *A Terceira Cultura*. Lisboa: Temas e Debates.
- Capul, M. e Lemay, M. (2003). *Da educação à intervenção social*, Vol. I e II. Porto: Porto Editora.
- Caride, J. A. (2005). *Las fronteras de la pedagogia social. Perspectivas científica e histórica*. Barcelona: Editorial Gedisa.
- Cohen-Emerique, M. (1997). “La negociación intercultural, fase esencial para la integración de los inmigrantes”, in *Hombres y migraciones: todo tipo de mediaciones, Cuaderno de formación*. Sevilla: Edit Acoge.
- Demo, P. (2005). *Éticas Multiculturais: sobre convivência humana possível*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Dubar, C. (2006). *A crise das Identidades – A Interpretação de uma Mutação*. Porto: Edições Afrontamento.
- Giménez, C. (2001). “Modelos de mediación y su aplicación en mediación intercultural” in revista *Migraciones*, nº 10. Madrid: Edita Universidad Pontificia de Comillas.
- Giménez, C. (2010). *Interculturalidade e Mediação*. Lisboa: ACIDI,IP.
- Héritier, F. (1999). “O eu, o outro e a tolerância”, in Changeaux, J-P. *Uma mesma ética para todos?* Lisboa: Piaget, pp 109-119.
- Jares, X. R. (2007). *Pedagogia da Convivência*. Porto: Profedições.
- Nóvoa, A. & Finger, M. (1988). *O método (auto)biográfico e a formação*. Lisboa: Ministério da Saúde.
- Peres, A. N. e Vieira, R. (2010). *Educação, Justiça e Solidariedade na Construção da Paz*. Amarante: APAP e CIID.
- Pineau, G. (1983). *Produire sa vie: autoformation et autobiographie*. Montréal: Editions Saint-Martin/Paris.
- Santos, B. de S. (1997). “Por uma concepção multicultural de direitos humanos”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 48, pp. 11-32.
- Serres, M. (1993). *O Terceiro Instruído*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Touraine, A. (1998). *Iguais e Diferentes: Poderemos Viver Juntos?* Lisboa: Piaget.
- Torremorell, M. C. B. (2008). *Cultura de Mediação e Mudança social*. Porto: Porto Editora.
- Vieira, A. (2013). *Educação Social e Mediação Sociocultural*. Porto: Profedições.
- Vieira, A. e Vieira, R. (2016). *Pedagogia Social, Mediação Intercultural e (Trans)formações*. Porto: Profedições.
- Vieira, R. & Vieira, A. (2016). “Mediações socioculturais: conceitos e contextos”, in Vieira, R.; Marques, J.; Silva, P., Vieira, A. e Margarido, C. (Orgs.). *Pedagogias de Mediação Intercultural e Intervenção Social*, Porto: Edições Afrontamento, pp. 27-55.
- Vieira, R. (1999). *Histórias de Vida e Identidades, Professores e Interculturalidade*. Porto: Edições Afrontamento.

Vieira, R. (2009). *Identidades Pessoais. Interações, Campos de Possibilidade e Metamorfozes Culturais*. Lisboa: Colibri.

Vieira, R. (2011). *Educação e Diversidade Cultural: notas de Antropologia da Educação*. Porto: Edições Afrontamento e Leiria: CIID-IPL.

Vieira, R. (2014). “Life Stories, Cultural Métissage and Personal Identities” in *SAGE Open*, Jan 2014, 4(1), pp. 1-13. The online version of this article can be found at: <http://sgo.sagepub.com/content/4/1/2158244013517241>.

.

Ficha curricular

Ricardo Vieira, Doutor em Antropologia Social, Professor Coordenador Principal da ESECS do Instituto Politécnico de Leiria. Investigador Integrado do CICS.NOVA.IPLeia. Autor do livro *Educação e Diversidade Cultural. Notas de Antropologia da Educação*, 2011.

Ana Vieira, Doutora em Ciências da Educação, Professora Adjunta da ESECS do Instituto Politécnico de Leiria. Investigadora Integrada do CICS.NOVA.IPLeia. Autora do livro *Educação Social e Mediação Sociocultural*, 2013.